



IPPUR

Instituto de Pesquisa
e Planejamento Urbano e Regional



Edital nº 749/2021 - Concurso e premiação de artigo discente da pós-graduação do IPPUR no âmbito dos seus 50 Anos

O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR) da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna público o presente Edital e convida os estudantes de pós-graduação do IPPUR e egressos a apresentarem artigos que discorram sobre o tema “O IPPUR e o Planejamento Urbano e Regional no Brasil: 50 anos de história” como parte integrante das comemorações dos 50 anos do IPPUR.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por finalidade selecionar um artigo elaborado por estudantes da pós-graduação que discorra sobre o tema “O IPPUR e o Planejamento Urbano e Regional no Brasil: 50 anos de história”. Haverá premiação ao artigo escolhido.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

2.1 Podem se inscrever no presente edital os estudantes com matrícula ativa e egressos dos cursos de pós-graduação do IPPUR desde que atendam às normas do presente edital, considerando como egressos todos que defenderam dissertações e teses de 2017 até a data da publicação deste edital, apresentando cópia do diploma ou ata de defesa.

2.2 Serão admitidos trabalhos de autoria individual ou coletiva (máximo de três autores), desde que todos os participantes sejam estudantes com matrícula ativa ou egressos dos últimos cinco anos.

2.3. Cada candidato(a) poderá participar na inscrição de apenas um trabalho, seja como único autor ou em trabalho coletivo.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição poderá ser efetuada a partir do primeiro dia útil após a divulgação do edital até 18 de fevereiro de 2022, enviando e-mail para concurso50anos@ippur.ufrj.br, colocando em assunto” Concurso discente pós-

graduação: 50 Anos IPPUR”, anexando o arquivo em formato Word for Windows, versão 2000 ou superior, de acordo com os critérios elencados neste edital.

3.2. O trabalho deverá ser submetido via e-mail, junto com o documento comprobatório de matrícula ativa ou egresso.

3.2.1. Para matrículas ativas enviar o comprovante de matrícula

3.2.2. Para egressos enviar cópia do diploma ou ata de defesa.

4. DOS CRITÉRIOS DOS TRABALHOS

4.1 Normas de formatação

1) O artigo encaminhado deve ter entre 40.000 e 50.000 caracteres, considerados os espaçamentos e computados título, resumo, tabelas, gráficos figuras e referências bibliográficas. Poderão ser incluídos até 10 elementos visuais.

2) O texto deve ser enviado em formato **Word for Windows**, versão 2000 ou superior. Será empregada fonte Arial tamanho 11; espaçamento de 1,5 cm; e margens laterais, superior e inferior de 2,5 cm.

3) O título e os subtítulos devem ser numerados e ordenados da seguinte maneira:

Título: Arial, tamanho 14, normal, negrito;

1. Subtítulo 1: Arial, tamanho 12, normal, negrito;

1.1. Subtítulo 2: Arial, tamanho 11, itálico, negrito;

1.1.1. Subtítulo 3: Arial, tamanho 11, sublinhado.

4) Tabelas e gráficos, além de inseridos no texto, devem ser enviados em formato “.xls” (“**Excel**”), em arquivo separado.

5) Figuras, além de inseridas no texto, devem ser enviadas separadamente com uma boa resolução.

6) Notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para informações complementares e de natureza substantiva, sem ultrapassar 3 linhas. Será usada fonte Arial tamanho 9, espaçamento simples.

7) As referências bibliográficas devem seguir as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e colocadas no final do texto, em ordem alfabética, de acordo com os exemplos abaixo:

* Livro: SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

* Artigo de periódico: PIQUET, R. P. S.; RIBEIRO, A. C. T. Tempos, ideias e lugares: o ensino do Planejamento Urbano e Regional no Brasil. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 10, n. 1, p. 49-59, mai. 2008.

* Capítulo de livro: LAFER, C. O Planejamento no Brasil: observações sobre o Plano de Metas (1956-1961). In: LAFER, B. M. Planejamento no Brasil. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1975. p. 29-50.

* Trabalho publicado em Anais: VAINER, C. B. As escalas do poder e o poder das escalas: o que pode o poder local? In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 9, 2001, Rio de Janeiro. Anais do IX Encontro Nacional da Anpur. Rio de Janeiro: ANPUR, 2001. p. 140-151.

* Se houver até três autores, todos devem ser citados; se mais de três, devem ser citados os coordenadores, organizadores ou editores da obra (por exemplo: LEME, M. C. (Coord.). O urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999); ou utilizada a expressão “et al.” (por exemplo, LEME, M. C. et al. O urbanismo no Brasil: 1895-1965. São Paulo: Studio Nobel; FAUUSP; FUPAM, 1999).

8) As citações no decorrer do texto devem seguir a forma (Autor, data) ou (Autor, data, página), como nos exemplos: (LEME, 1999) e (SANTOS, 1996, p. 217). Se houver mais de um título do mesmo autor publicado no mesmo ano, eles devem ser diferenciados por uma letra após a data: (SANTOS, 1996a); (SANTOS, 1996b), etc.

9) Quando não houver informações sobre as referências, utilizar “s.n.”, “s.l.” e “s.d.” para, respectivamente, sine nomine (sem editora), sine loco (sem o local de edição) e sine data (sem referência de data).

10) Caso a referência seja identificada com o elocation-id, ele deve ser informado na citação. Por exemplo: SILVA, José. História das Religiões Afro-Brasileiras. Revista de História da UEG, v. 08, n. 01, e201901, 2019.

4.2 O artigo inscrito deverá ser, obrigatoriamente, de autoria do (s) Participante(s) que assume(m) plena e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo bem como por sua titularidade e originalidade. O(s) participante(s) será(ão) o(s) único(s) a responder(em) civil e criminalmente em caso de reivindicação da autoria do texto por outrem.

4.3 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

5. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A avaliação será realizada pela Comissão Julgadora integrada por três professores, sendo no mínimo dois professores do IPPUR.

5.2 A Comissão Julgadora pautará a apuração nos seguintes critérios:

5.2.1. Originalidade da abordagem;

5.2.2. Relevância, atualidade e inovação da abordagem do artigo para o tema da chamada;

5.2.3. Coerência e adequação entre objeto, objetivos, metodologia, resultados e fontes bibliográficas do trabalho;

5.2.4. Clareza e objetividade da estrutura, organização e redação do texto;

5.2.5. Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos;

5.3 Será selecionado 1 (um) artigo vencedor, que receberá o prêmio previsto no item 6.1.

5.4 É facultado à Comissão Julgadora, a seu critério, selecionar um ou mais artigos, além do vencedor do concurso, para receber a distinção de Menção Honrosa.

5.5 A Comissão Julgadora poderá optar por não selecionar nenhum artigo, caso considere que nenhum deles atenda aos critérios estabelecidos neste edital.

5.7 O resultado apresentado pela Comissão Julgadora tem caráter irrevogável e inapelável, não cabendo recurso ou revisão.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 O prêmio consistirá na apresentação do artigo, por mecanismo remoto, em Sessão Livre coordenada pelo IPPUR durante a realização da XIX ENANPUR (Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional), no período de 23 a 27 de maio de 2022.

6.2. Os autores do artigo vencedor receberão certificado de premiação emitido pelo IPPUR.

7. DA CESSÃO DE DIREITO DE USO

7.1 O(s) autor(es) do artigo vencedor concordará(ão) com a plena utilização e divulgação pelo IPPUR.

7.2 O envio do artigo para a inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições exclusivamente via e-mail: concurso50anos@ippur.ufrj.br	até 18/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas	22/02/2022
Período de Recursos das Inscrições	23/02/2022 e 24/02/2022
Resultado dos Recursos	25/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas após análise dos recursos	25/02/2022
Avaliação dos artigos pela comissão julgadora	até 08/04/2022
Resultado Final	12/04/2022

Informações: concurso50anos@ippur.ufrj.br

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021